



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 182 /2024

Estabelece que as sessões realizadas no mês de março pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba iniciar-se-ão com um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de feminicídio no estado da Paraíba.

Art. 1º Fica estabelecido que todas as sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês de março pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba iniciar-se-ão com um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de feminicídio no estado da Paraíba.

Parágrafo único. Esta ação será realizada anualmente, durante o mês de março, em reconhecimento ao período dedicado à reflexão sobre as conquistas, desafios e lutas das mulheres.

Art. 2º O minuto de silêncio terá por objetivo homenagear e lembrar as vítimas de feminicídio, bem como sensibilizar a população e as autoridades estaduais sobre a gravidade deste problema e a necessidade de combate e prevenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução propõe uma medida significativa e simbólica, porém essencial, que é a instituição de um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de feminicídio no estado da Paraíba, a ser realizado anualmente durante todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba no mês de março.

O mês de março é internacionalmente reconhecido como um período de reflexão e celebração das conquistas das mulheres ao redor do mundo, especialmente por conta do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. Nesse contexto, é fundamental que o poder legislativo do estado da Paraíba assuma seu papel de liderança na promoção da igualdade de gênero e no combate à violência contra as mulheres.

O feminicídio é uma manifestação extrema da violência de gênero que ceifa injustamente a vida de mulheres em todo o mundo, inclusive em nosso estado. Trata-se de uma violação grave dos direitos humanos e uma expressão de desigualdade estrutural e cultural profundamente enraizada em nossa sociedade. Portanto, é imperativo que as autoridades estaduais ajam de forma decidida na prevenção e combate a esse crime hediondo.

A instituição do minuto de silêncio durante as sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba tem o propósito de prestar uma homenagem às vítimas de feminicídio, bem como sensibilizar a população e as autoridades estaduais sobre a urgência e gravidade deste problema, além de destacar a necessidade de ações efetivas para combatê-lo e preveni-lo.

Essa iniciativa também visa promover a conscientização e o engajamento da sociedade civil no enfrentamento à violência de gênero e na construção de uma cultura de respeito e igualdade entre homens e mulheres em nosso estado.

Portanto, é de suma importância que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba adote essa medida em reconhecimento à gravidade do problema do feminicídio e em solidariedade às vítimas e seus familiares, reafirmando o compromisso com os princípios de igualdade, justiça e respeito aos direitos humanos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres deputados estaduais para a aprovação deste projeto de resolução, que certamente contribuirá para fortalecer as ações de enfrentamento ao feminicídio em nosso estado.

Sala de Sessões, aos 23 de fevereiro de 2023.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual